

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**
Coordenação de Administração**DESPACHO****Processo nº: 01205.000484/2026-09****Referência:** Despacho MPEG_COPAC (SEI 13962688), Documento de Formalização de Demanda (SEI 13962654), Justificativas (SEI 13962664; 13963049), Termo de Referência (SEI 13962672) e Relatório Pesquisa de Preços (SEI 13962680)**Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG****Requisitante: COPAC/SETIC****Assunto: Solicitação de autorização para prosseguimento de processo de Dispensa de Licitação por meio de Registro de preços para Aquisição de dispositivos de armazenamento interno em estado sólido (SSD do tipo SATA e NVMe, capacidade de 500GB) para atender às demandas de modernização e manutenção do parque tecnológico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).****Ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi - Nilson Gabas Junior**

Senhor Diretor,

Tendo sido recebidos nesta COADM os documentos acima identificados e protocolados, os encaminho a V. Sa. para fins de **autorização**, esclarecendo que esta administração está **de acordo** com prosseguimento de processo de Dispensa de Licitação, conforme solicitação proveniente da **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - COPAC/SETIC**, justificado conforme **Documento de Formalização de Demanda** (SEI 13962654) e **Justificativas** (SEI 13962664; 13963049).

Trata-se da solicitação de autorização para que o Serviço de Compras e Patrimônio - SECOP dê prosseguimento aos trâmites processuais para prosseguimento de processo de **Dispensa de Licitação** por meio de **Registro de preços para Aquisição de dispositivos de armazenamento interno em estado sólido (SSD do tipo SATA e NVMe, capacidade de 500GB) para atender às demandas de modernização e manutenção do parque tecnológico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)**, cujo valor total estimado da contratação é de **R \$ 65.081,12 (sessenta e cinco mil, oitenta e um reais e doze centavos)**, conforme **Despacho MPEG_COPAC** (SEI 13962688), , Termo de Referência (SEI 13962672) e **Relatório Pesquisa de Preços** (SEI 13962680)

Por oportuno, o SECOP deve proceder com a análise da documentação inseridas no processo, para fins de verificar a regularidade da instrução processual, conforme Lista de Verificação AGU/CGU, reitera-se que seu uso deverá ser conciliado com as minutas padrão utilizadas conforme cada procedimento.

Importa salientar que não é necessária a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação em tela tem seu basilar na legislação do Pregão Eletrônico, pelo procedimento do Sistema de Registro de Preços, cuja Administração não está vinculada/obrigada a adquirir a totalidade dos itens licitados e possibilidade de adquirir os itens de forma parcelada.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Humberto Junior Costa Queiroz
Coordenador de Administração

Ao Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio - Dilson Junior

Prezado Chefe,

Considerando o **Despacho MPEG_COPAC** (SEI 13962688), **Documento de Formalização de Demanda** (SEI 13962654), **Justificativas** (SEI 13962664; 13963049), **Termo de Referência** (SEI 13962672) e **Relatório Pesquisa de Preços** (SEI 13962680), **autorizo** o prosseguimento dos trâmites necessários para efetivação do processo de **Dispensa de Licitação** por meio de **Registro de Preços**, visando a **Aquisição de dispositivos de armazenamento interno em estado sólido (SSD do tipo SATA e NVMe, capacidade de 500GB)** para atender às **demandas de modernização e manutenção do parque tecnológico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)**, cujo valor total estimado da contratação é de **R\$ 65.081,12 (sessenta e cinco mil, oitenta e um reais e doze centavos)**.

Por oportuno, o SECOP deve proceder com a análise da documentação inseridas no processo, para fins de verificar a regularidade da instrução processual, conforme Lista de Verificação AGU/CGU, reitera-se que seu uso deverá ser conciliado com as minutas padrão utilizadas conforme cada procedimento.

Importa salientar que não é necessária a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação em tela tem seu basilar na legislação do Pregão Eletrônico, pelo procedimento do Sistema de Registro de Preços, cuja Administração não está vinculada/obrigada a adquirir a totalidade dos itens licitados e possibilidade de adquirir os itens de forma parcelada.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Nilson Gabas Junior
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Coordenador de Administração**, em 02/10/2026, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Gœldi**, em 08/10/2026, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14092231** e o código CRC **64B0AB8C**.

